



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 70/2024

Data: 08/07/2024 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 70/2024 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para efetuar a concessão de uso do Ginásio Municipal de Esportes Valdomiro Castro. A concessão se destinará a promoção de atividades esportivas e exploração comercial de bar e lancheria, por parte do concessionário.

O concessionário, a título de contrapartida, pagará mensalmente ao Município, no mínimo, 2 Valores de Referência Municipal – VRM. Compreende-se que o valor correspondente a 2 VRM é adequado, considerando a estrutura que dispõem o ginásio que será objeto da concessão de uso.

O projeto possui compatibilidade com PPA e LDO, e LOA, além disso, como não gera nenhum ônus ao município não há o que falar em impacto nas metas fiscais, não havendo óbice no parecer elaborado pela CCJRF é pela viabilidade de tramitação.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver. Eleandro Moreschi
Revisor no exercício
do cargo de Relator

Voto do Presidente: **APROVA O PARECER**

Ver. Francisco Mezzomo
Presidente